



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 118/2022
27 de setembro de 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR

O Prefeito de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao (a) Sr. (a) **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, filiação: Luiza dos Santos e Gildo Andrade, **RG: 1161134 SSP/SE** e **CPF: 65360583568**, nascido em **23/10/1973**, Licença Prêmio por tempo de serviço de **03 (três) meses**, de acordo com o Art. 129 da Lei Municipal 126 de 21 de novembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal), referente ao período aquisitivo **2010/2015**.

Art.2º Tem início a referida licença em **09 de agosto de 2022** e terá seu término em **06 de novembro de 2022**, devendo retornar ao serviço em **07 de novembro de 2022**.

Art.3º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 09 de agosto de 2022.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE
Em 27 de setembro de 2022.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal